



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
(Lei nº 11.892 de 29.12.2008)

PORTARIA Nº 052 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 343, de 26/02/2014, publicada no DOU de 27/02/2014, Seção 2, Página 28, **RESOLVE:**

Dispensar os servidores e discentes nomeados pela Portaria 043, de 13/04/2017 e designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE do Campus Avançado Três Corações.

Docentes:

Emanuela Francisca Ferreira Silva – Titular
Solange Moreira Dias de Lima – Titular
Marcia Sibebe Lisboa Tavares – Suplente
Tiago Rocha Melo – Suplente

Técnicos-administrativos:

Fábio Machado Ruza - Titular
José Reinaldo dos Reis Ferreira – Titular
William Sena de Freitas - Titular

Discente:

Larissa Vallim Oliveira Silva

Três Corações, 28 de junho de 2017.

Francisco Vitor de Paula
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Matrícula SIAPE 48102